



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 8035/10 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0729/12	DATA: 29/05/2012
INÍCIO: 15h05min	TÉRMINO: 17h46min	DURAÇÃO: 02h41min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h41min	PÁGINAS: 64	QUARTOS: 33

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

--

SUMÁRIO: Apresentação de Complementação de Voto do Relator.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Há oradores não identificados.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Boa tarde a todos e a todas. Bem-vindos e bem-vindas!

Nós só podemos abrir a reunião com *quorum* mínimo de 15 Parlamentares assinando a lista. Nós não temos este *quorum*.

(Manifestação na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não, “*devagar com o andor que o santo é de barro*”.

Nós vamos trabalhar. Nós temos o compromisso de votar este Plano Nacional de Educação — PNE, compromisso de acolher o que a sociedade nos trouxe, debater e discutir no voto, com a participação do Governo e da bancada de todos os partidos. E nós vamos fazê-lo.

Muitos vieram de fora para estar aqui, o meu Estado veio, está presente tanto do ponto de vista da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — UNDIME, quanto do ponto de vista das Associações de Pais e Amigos de Excepcionais — APAEs, representantes das APAEs, dos movimentos nacionais. E nós vamos, inclusive, conceder a palavra. Nós temos o compromisso. Vai falar uma das representantes das APAEs, que é do nosso Estado, do Espírito Santo, e é uma representante nacional.

Enquanto o *quorum* não se estabelece, nós vamos pedir ao Angelo Vanhoni para fazer a apresentação de alguns pontos, em particular a Meta 4, que é o que traz maior público aqui. Vamos ouvir a Autodefensora Nacional, que vai falar em nome das APAEs, e os Deputados, se quiserem se manifestar.

Nesse sentido, nós vamos dar sequência aos nossos trabalhos, em respeito à presença de todos, mesmo que, neste momento em que falamos, em caráter informal.

Os surdos também querem falar. E nós providenciamos para que os surdos tivessem a tradução na linguagem de sinais. Nós daremos a palavra também a eles e aos Deputados que quiserem falar.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Já podem se inscrever.

Então, todos em princípio... Pois não?

(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não, ela vai estar aqui.

Então, vamos ter a fala da sociedade neste momento.

Com a palavra a Autodefensora Nacional da FENAPAEs, originária da APAE de Vitória, Espírito Santo, Cristiane Dias da Vitória. (*Palmas.*)

Eu peço a atenção de todos para fazer um registro: o Plano Nacional de Educação chegou a esta Câmara em dezembro de 2010. Em maio de 2011, esta Comissão foi instituída. De maio até este momento, a Comissão ouviu, em 56 audiências públicas, todos os segmentos e todos aqueles que precisavam ser ouvidos nesse processo.

Portanto, esse procedimento vai ser concluído na Câmara para, depois, ir ao Senado. Queremos que a vigência deste plano, a partir da sua data de sanção e publicação, seja de 10 anos. Logo, ela vai vigorar a partir da sua publicação, após a sanção. Queremos que o produto que sair daqui seja uma representação, de fato, transcrita daquilo que se apresentou aqui, não só nos movimentos que se organizaram e se reuniram pelo Brasil afora, mas também pelas audiências públicas que aqui foram realizadas.

Nós estamos nesse processo, e eu quero que a Autodefensora Nacional da FENAPAEs, Cristiane Dias da Vitória, faça uso da palavra por 10 minutos para falar sobre o que foi deliberado no encontro entre os representantes das APAEs, por intermédio da Federação Nacional das APAEs.

Cristiane, com a palavra.

A SRA. CRISTIANE DIAS DA VITÓRIA - Primeiramente, boa tarde a todos e a todas!

Vou prestar um depoimento. Eu estudei na escola regular da 1ª à 8ª série. No entanto, tive muita dificuldade, porque a sala era muito cheia, e eu não estava conseguindo aprender. A pedagoga de lá me encaminhou para a APAE.

Então, o que acontece? Muitos de nós temos condições de ir, mas muitos não têm. Cabe à família também a escolha de onde quer que seus filhos fiquem. A APAE pode não ser perfeita, mas a APAE ensina a pessoa para a vida. Não vale nada você ter um papel, sair de lá, porque esse papel não vai te dar o sustento, não vai te dar o pão.



Já a APAE faz esse remanejamento com outra instituição, cada instituição tem seu foco, as crianças que ajudam, os adolescentes, e prepara essas pessoas com mais igualdade para a sociedade.

Não adianta queremos “*tapar o sol com a peneira*”, porque até hoje há muito discriminação. O que vale para a vida é ensinar seus filhos para amanhã ou depois, quando os pais não estiverem mais com eles, eles saberem se virar. Um papel não vai trazer sustento para aquela pessoa.

Nós não somos como essas pessoas, ditas normais, que mostram um currículo perfeito. Infelizmente, nosso currículo não é perfeito.

Então, a APAE nos ajuda junto com cada organização não governamental que cuida dos seus.

Venho pedir aos Governadores que se encontram aqui e aos que não puderam estar que aprovelem o § 38, porque ele é muito importante, não só para mim, mas para todos.

Só quem sente a temperatura do fogo é o cabo da panela. Então, cabe às famílias, com as APAEs e as ONGs, dos surdos e mudos, todas, unirem-se, porque “*a união faz a força*”. Não adianta um puxar para um lado e o outro puxar para o outro. Este momento é de nos unirmos. Se não nos unirmos, vai ficar difícil, pois todos temos os nossos trabalhos, todos precisamos nos apoiar neste momento tão difícil, porque, juntos, venceremos a guerra; sozinhos, não faremos nada!

Peço que olhem com carinho e que aprovelem o § 38.

Agradeço. (*Palmas.*)

(*Manifestação na plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Cristiane.

Fique à vontade para estar com o grupo do Estado.

Representando a Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos, com a palavra Patrícia Rezende.

A SRA. PATRÍCIA REZENDE - Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pega o outro microfone.

A SRA. PATRÍCIA REZENDE - Só um instante. Está saindo som? Sim... O.k.

A Sandra vai interpretar.

Obrigada por ter aceito este minuto para eu dar essa palavra.



Nós estamos, realmente, num momento de mobilização. É um momento importante na história. Os ouvintes têm o seu espaço, mas há um grupo que precisa desse espaço reconhecido, que é o grupo dos surdos.

Quero recordar aqui 1880, quando aconteceu o Congresso de Milão. Lá houve uma discussão sobre a educação dos surdos: havia religiosos, educadores, pessoas de todos os contextos, mas apenas 6 surdos, naquele momento, puderam votar, escolher pela educação. Naquele momento, a votação foi pelo oralismo.

A língua de sinais foi deixada de lado. E tivemos um século em que os surdos sofreram muito, com uma opressão enorme na sua educação. Eles tiveram a língua de sinais retirada. E o aprendizado foi muito pouco. Havia uma dificuldade muito grande no ensino. E isso começou em Milão, em 1880, quando, então, necessitávamos da valorização dos surdos, que hoje têm uma cultura.

Agora, estamos aqui, no Congresso, juntamente com os Deputados ouvintes, e estamos pensando, porque temos consciência política, mas não queremos ficar “asujeitados” nessa história, queremos, sim, fazer parte disso. Estamos tratando também da inclusão, mas sabemos que existem ainda muitos pontos negativos, para nós, nessa inclusão, o modo como ela é colocada na educação.

Nós, surdos, não somos inferiores aos ouvintes não; nós temos uma língua de sinais, uma cultura e condições de dizer o que queremos. Queremos uma escola bilíngue de qualidade para os surdos. Por isso que nós, surdos, estamos aqui, mobilizados, lutando. Foram muitos anos de luta, como em 2010, com o CONAE, bastante significativo, parecido com a história de Milão, uma repetição, onde seis delegados surdos estavam presentes, mas as propostas da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos — FENEIS àquela época não foram aceitas.

Não queremos a imposição do Congresso de Milão, repetida na Conferência Nacional de Educação — CONAE. Eram seis delegados lutando pela escola bilíngue, mas essa proposta foi retirada, não foi aceita. Houve influência para que votassem contra a proposta dos surdos. Eles votaram contra essa proposta e todos os surdos foram colocados na inclusão. Não é isto que nós queremos.

Agora, vocês, Deputados, estão no momento certo, podem aproveitar este momento e resolver para nós esse problema que, em 2010, foi tirado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência — CONAD. É muito



importante consertar isso que deixou de ser feito àquela época. Realmente, nós estamos agitados. Foram muitos os momentos em que quiseram fechar o Instituto Nacional de Educação dos Surdos — INES, a primeira escola no Brasil para os surdos. De repente, quiseram fechá-la. O Brasil se assustou com aquilo. Nós, surdos, estávamos vendo as escolas sendo fechadas. Nós não aceitamos isto. Não é isto que queremos.

Então, o MEC apresenta uma proposta para todas as escolas especiais, para surdos, mas ele quer transformar essas escolas em Atendimentos Educacionais Especializados — AEEs, e nós, surdos, não queremos isto. Nós queremos que as escolas especiais sejam transformadas em escolas bilíngues, que outras escolas sejam abertas e que as que existem não sejam fechadas. É isto que nós queremos.

Nós pedimos muito, por favor, aos Deputados que nos ajudem neste momento, que nos ajudem a consertar esta situação.

Queremos agradecer ao Deputado Vanhoni que incluiu a nossa proposta na Estratégia 4.6. Estamos 80%, 90% contemplados, apesar de não estarmos totalmente contemplados como queríamos. Queríamos também que tivesse o nome “substitutivo” na proposta, porque ficaria bem claro o que nós queremos: que a escola bilíngue muitas vezes não é a escola inclusiva que está sendo pregada. A língua de sinais, muitas vezes, está sendo colocada em segundo plano. Mas para os surdos a língua de sinais está em primeiro lugar e o português escrito, em segundo lugar.

Então, a nossa proposta principal é que vocês aceitem, e agradecemos muito. Obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Quero pedir aos Deputados que fazem parte da Comissão que trata da Lei de Responsabilidade Educacional que se dirijam à sala ao lado, porque está havendo votação para a Presidência daquela Comissão. Quem puder ir lá para votar e, em seguida, voltar para esta audiência, seria importante...

Demos a palavra à defensora, para falar em nome das APAEs, à Patrícia Rezende, para falar em nome dos surdos, e gostaríamos de oferecer a palavra à outra representação presente e que dela desejasse fazer uso, antes de o Deputado Vanhoni comentar o relatório.



Alguma representação gostaria de usar a palavra? (*Pausa.*)

Com a palavra Daniel, representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Depois, um representante do meu Estado, falando pela UNDIME. O meu Estado é pequeno, mas é bom de briga. Eles tiram a nossa receita, mas nós sobrevivemos, apesar dos maus-tratos.

(Não identificado) - Já reivindicou o petróleo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Já reivindiquei.

Por até 10 minutos, tem a palavra o Sr. Daniel.

O SR. DANIEL CARA - Imagina? Muito menos que isso.

Em primeiro lugar, quero agradecer ao Deputado Lelo Coimbra, Presidente da Comissão Especial do PNE, a oportunidade dada, e congratular-me com o Deputado Angelo Vanhoni, que hoje conclui uma importante etapa na tramitação do Plano, com a apresentação do voto complementar, voto que inclui questões muito importantes na luta pelo direito à educação.

Acredito que a alfabetização como meta, a partir do terceiro ano, a questão do custo aluno/qualidade, constante de três estratégias da Meta 20, e os mecanismos de controle social colocados na Meta 20 vão, de fato, dar um fôlego importante para o direito à educação no Brasil.

O PNE não resolve todos os problemas da educação brasileira. Obrigatoriamente, vamos precisar dar outros passos nos próximos planos, mas ele dá um importante sinal de que a sociedade brasileira começa a priorizar a educação.

Outra questão fundamental: não adianta ter um bom plano se ele não tem um bom financiamento, não tem o volume de financiamento adequado e suficiente para dar garantia às metas.

Quero, então, congratular-me com a delegação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação — CNTE. Eles estão ali, aqueles com a camiseta amarela. Eles estão lutando pelos 10% do PIB. Junto com a CNTE, estão os gestores municipais de educação. (*Palmas.*) Eles estão ali também. São mais de 100 gestores municipais dizendo que o Município não tem condição de assumir mais responsabilidades financeiras, que precisa de maior aporte de recursos da União e que o direito à creche, à educação infantil (*palmas*) e o direito ao ensino fundamental



de qualidade, porque o Município lida com 14 anos de educação básica, do 0 até os 14 anos... Ele precisa ter garantido 10% do PIB, e os trabalhadores da educação não vão ter uma valorização merecida e justa, uma remuneração adequada e uma carreira atrativa se os 10% do PIB não forem viabilizados.

Então, em nome da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, venho aqui dizer que a qualidade da educação depende obrigatoriamente da valorização de carreira. Não vindo os 10% do PIB, vamos constituir um ótimo PNE, um PNE muito debatido, com bons princípios educacionais, mas impossível de ser viabilizado.

Quero, em nome da Campanha, agradecer a oportunidade. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Daniel.

Com a palavra a Sra. Célia Tavares, da UNDIME, Região Sudeste, Dirigente Municipal de Cariacica, Município que está dando muito certo em nosso Estado, entre os 78. Cariacica está localizado na Grande Vitória.

Célia Tavares com a palavra por até 10 minutos.

A SRA. CÉLIA MARIA VILELA TAVARES - Obrigada, Presidente Lelo Coimbra.

Sras. e Srs. Deputados, Secretários Municipais de Educação, que são dirigentes municipais de educação, trabalhadores da educação, pais, mães, sociedade em geral, em nome dos Municípios brasileiros, queremos lembrar que neste País temos eleições de 2 em 2 anos e que está próxima a eleição municipal.

Sabemos também que todos que pleiteiam cargos, principalmente no Executivo, mas também no Legislativo, sempre afirmam que educação é prioridade. Está na hora de demonstrar que educação é prioridade neste País. *(Palmas.)* Se educação é prioridade, nós vamos aprovar nesta Comissão os 10% do PIB para a educação. Só desta forma vamos garantir o desenvolvimento social de que precisa este País. São várias metas importantes, ousadas, mas sabemos que a carga e o trabalho maior estão nas costas dos nossos Municípios. Todos sabemos que o sistema tributário só deixa uma pequena parcela dos tributos arrecadados, que a União fica com a maior fatia, os Estados ficam com a segunda maior e os Municípios, com a menor fatia. Mas são os Municípios que têm a maior carga de responsabilidade.



Este PNE, pelos relatórios apontados até agora, coloca mais responsabilidade ainda. Lembrando o nosso colega Rodolfo, para cada obrigação, quando se faz uma lei, em cada lei que se apresente uma obrigação teria que vir junto o recurso necessário para cobri-la. Atendimento integral: precisa dinheiro. Aumentar a matrícula da educação infantil até 50%: precisa de muito dinheiro. Alimentação adequada: precisa de dinheiro. Pagar os trabalhadores da educação de forma justa, como merecem: precisa de mais dinheiro ainda.

Portanto, eu só quero aqui lembrar que, se queremos melhorar a educação brasileira, está na hora de esta Comissão mostrar ao País que, de fato, prioriza a educação, aprovando os 10% do PIB.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Da mesma forma, convidamos Adriana Bahia, da Federação Nacional das Associações Pestalozzi. *(Palmas.)*

A SRA. ADRIANA BAHIA CARREIRO LEITE - Boa tarde a todos e a todas.

Em nome do nosso movimento, o Movimento Pestalozziano, em especial do meu Estado, Goiás, queremos dizer que a Federação Nacional das Associações Pestalozzi está feliz por estar presente hoje a esta audiência. Aproveitamos a oportunidade para pedir aos nobres Deputados que favoreçam o Destaque nº 38, em respeito a todas as famílias presentes e, principalmente, aos seus filhos que têm o direito de escolher onde vão estudar. *(Palmas.)* Entendemos a importância disso. A autodefensora não precisaria estar aqui falando. Eu quis também trazer o nome do nosso Movimento dos Pestalozzianos para dizer que temos mais de 200 mil pessoas que não estão segregadas nas escolas especiais, mas estão lá estudando para a vida, como disse a nossa querida autodefensora da APAE.

Então, com muito carinho, faço este pedido para vocês: por favor, Destaque nº 38, em especial para a defesa dos nossos educandos, dos nossos pacientes, pela melhoria da qualidade de vida deles. Por isso que estamos aqui.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Da mesma forma, representando a Rede Nacional da Primeira Infância, o Sr. Vital Didonet.



O SR. VITAL DIDONET - Agradeço também ao Exmo. Sr. Presidente desta Comissão pela oportunidade e ao Sr. Relator, Deputado Angelo Vanhoni, pelo excelente trabalho e pelo esforço de ouvir as organizações da sociedade para aperfeiçoar o projeto que chegou a esta Casa, de sorte a termos uma proposta de um Plano Nacional de Educação que, de certa forma, está atendendo às expectativas da nossa sociedade.

Eu represento uma rede de organizações tanto governamentais quanto da sociedade civil composta de 120 associações, instituições, fundações e universidades. Essa rede se preocupa com os direitos da criança desde a concepção até 6 anos de idade. Portanto, o meu tema aqui, especificamente, é educação infantil.

Acredito que houve um aperfeiçoamento no capítulo ou na Meta 1, com as suas diferentes estratégias.

Agradeço muito ao Relator pela compreensão de retirar a Estratégia 17, que previa a expansão, a extensão do horário da creche e da pré-escola para o período noturno. Compreendemos o argumento do direito da mulher trabalhadora, da mulher estudante e dos pais em geral a terem um cuidado com seus filhos pequenos enquanto estão no trabalho ou na escola. No entanto, o direito da criança é superior ao do adulto. Nós temos que conjugar esses dois elementos. Como podemos atender o direito da mãe trabalhadora no cuidado de seu filho sem ferir o direito da criança ao sono, ao descanso? É fundamental para a saúde mental da criança que ela possa ter um sono tranquilo à noite, sem sair nos braços da mãe para pegar ônibus e ir à escola ou à fábrica e depois retornar meia-noite à casa. A retirada dessa estratégia atende em grande parte a nossa expectativa.

Quero dizer também que a Rede Nacional Primeira Infância participa desse Movimento PNE pra Valer! coordenado pela campanha. Nesse sentido, nós também temos defendido a proposta dos 10% do PIB para educação, porque sem recursos (*Palmas.*) suficientes não alcançaríamos a meta de 50% das crianças de zero a 3 anos em creche. É um direito das famílias trabalhadoras terem seus filhos em creche durante o período diurno.



Esperamos a compreensão desta Casa no sentido de elevar o percentual previsto atualmente de 7,5 para 10%, de sorte de que o Brasil faça a revolução educacional preconizada desde 1932 com o Movimento dos Pioneiros.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Vital.

Ao mesmo tempo em que chamo para usar da palavra a Márcia, da ANPAE, peço ao Deputado Angelo Vanhoni que me represente na Presidência enquanto eu voto na sala ao lado.

A SRA. MÁRCIA ANGELA DA SILVA AGUIAR - Boa tarde a todos e a todas. Eu estou aqui representando a Associação Nacional de Política e Administração da Educação, falo como professora da Universidade Federal de Pernambuco e também represento o Fórum Estadual de Educação de Pernambuco.

Eu quero dizer que os Deputados e Deputadas têm hoje uma oportunidade histórica de fazer justiça a este País votando o Plano Nacional de Educação. Para isso, é necessário de fato que tenhamos 10% do PIB para educação. Menos do que isso não é possível. (*Palmas.*)

Mesmo que o PNE não seja votado hoje, nós estaremos vigilantes e vamos continuar a luta. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Angelo Vanhoni) – O próximo orador a fazer uso da palavra é o representante da UNE, André Vital.

(Não identificado) - Relator, peço a V.Exa. e às entidades presentes que sejam breves, porque queremos votar o plano.

O SR. ANDRÉ VITAL - Serei brevíssimo, Deputado. Saúdo todos os presentes, que garantiram *quorum* para que a reunião acontecesse, todas as entidades do movimento educacional. Com certeza, sem elas esse plano não sairia do papel. (*Palmas.*)

A UNE, juntamente com o conjunto das entidades presentes, entende que a educação deve estar no centro de uma política de desenvolvimento nacional. Infelizmente, não é isso que nós observamos aqui no último período. Portanto, senhoras e senhores, é imprescindível que esta Casa e esta Comissão aprovelem de uma vez a bandeira histórica do movimento educacional de elevar o patamar de investimento do PIB na educação à casa dos 10% para que possamos de fato



financiar e dar consequência ao projeto que está sendo aprovado aqui no PNE. Portanto, senhores, vamos todos estar atentos à votação da Meta 20 em defesa dos 10% do PIB para educação.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Sr. Lisboa, do CNTE. (*Pausa.*)

Com a palavra o Sr. João Santiago, CNG/ANDES. (*Palmas.*)

O SR. JOÃO SANTIAGO - Boa tarde, companheiros e companheiras presentes, Deputados da Comissão Especial. Nós somos do Sindicato Nacional dos Professores Universitários, ANDES, que está em greve. Estamos com nosso comando nacional de greve instalado aqui em Brasília. Temos 47 universidades federais paralisadas em todo o País, justamente por conta dessa luta que é parte de uma luta maior para mudar os rumos deste País, da nossa sociedade, que é a dos 10% do PIB para educação.

Essa é uma luta que temos travado em vários polos, com o movimento estudantil, o movimento técnico-administrativo, a FASUBRA, vários movimentos nos Estados. É um acúmulo de lutas, porque nós achamos que qualquer país, para crescer, precisa fazer um investimento sério em educação, no seu povo, nas suas crianças, nos seus jovens, para que possamos atingir o patamar necessário.

Por conta disso, também estamos numa greve nacional, reivindicando uma carreira docente digna para os professores universitários (*palmas*), que formam a maioria dos nossos advogados, dos nossos Deputados, dos nossos Senadores, dos nossos médicos.

E nós professores universitários, neste momento, queremos nos sentir valorizados com a nossa greve nacional e, ao mesmo tempo, pedir que esta Comissão também vote a nossa reivindicação. Aqui há o voto em separado do nosso Deputado Ivan Valente, pelos 10% do PIB da educação, e há estimativa de outros Deputados, que também estão defendendo essa luta nossa.

Estamos aqui para nos somar com todas as entidades, para que o Plano Nacional de Educação leve este País para frente, sem desigualdade, onde as crianças, os jovens, os trabalhadores possam ter acesso pleno à educação pública e



gratuita de qualidade e com um salário digno para todos os professores universitários. *(Palmas.)*

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O próximo convidado a se manifestar é o José Carlos Áreas, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino – CONTEE.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - O nosso tempo está curto. A reunião estava marcada para as 14h30min, mas, infelizmente, tivemos de começar muito mais tarde por causa do *quorum*.

Eu gostaria de dizer que muitos dos Deputados que estão aqui presentes têm outros compromissos depois disso, então, eu acho que poderia se urgenciar, de alguma forma, a votação e depois continuar a falação. *(Palmas.) (Manifestação na plateia. Vota! Vota! Vota!)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Isso é igual à fila de banco: ficamos ansiosos enquanto esperamos o outro sair da frente, mas, quando estamos no balcão, a vez é nossa. Então, como todos falaram em nome da sua entidade, aqueles que faltaram falar ainda vão usar da palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS PADILHA ÁREAS - Boa tarde, Deputados. Eu vou ser breve.

Eu represento a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino — CONTEE. Nós temos uma bandeira que levantamos: a importância da educação como um sistema nacional para um projeto nacional de desenvolvimento. Se não tivermos a educação como preocupação nacional, nós não seremos um país soberano.

Em cima disso, nós entendemos que a regulamentação da rede privada de ensino hoje está liberada e que estamos vivendo uma verdadeira mercantilização do ensino. É necessário colocarmos, no PNE, a possibilidade de um Sistema Nacional de Educação em que o setor privado e o setor público tenham a mesma perspectiva de um projeto nacional de desenvolvimento, para que o Brasil se desenvolva de



forma soberana e nós possamos superar as diversas diferenças e desigualdades que vivemos em nosso País.

Era isto o que eu gostaria de colocar: a importância da regulamentação do ensino da rede privada, acabando com a mercantilização do ensino.

Era isso o que eu gostaria de falar. *(Palmas.)*

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Presidente Lelo, daqui a pouco começa a Ordem do Dia e nós vamos estar prejudicados. Queria pedir a compreensão de V.Exa. para nós começarmos a leitura do relatório e a votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O.k. Tendo esgotada a lista daqueles que gostariam de usar a palavra e havendo *quorum*, abro a presente reunião, declaro abertos os trabalhos da 36ª Reunião da Comissão Especial, com os números e características já citados.

Encontra-se à disposição dos Srs. Deputados cópia da ata da 35ª Reunião, realizada em 9 de maio de 2012. Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade de leitura da referida ata. *(Pausa.)*

Por quatro solicitações simultâneas, dispensada a leitura da ata. *(Pausa.)*

Não havendo discordância, foi dispensada a leitura da ata a requerimento dos quatro Deputados já citados.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Comunico aos Srs. Parlamentares o recebimento dos expedientes. Ofício 047/2012, do Deputado Fernando Francischini, que encaminha ofício da Federação das APAEs do Estado do Paraná, no qual solicita apoio na manutenção da Meta 4 no Substitutivo 01. Ofício 069/2012, da Liderança do PRB, indicando o Deputado Weliton Prado, do PT de Minas Gerais, para compor a vaga de suplente do partido nesta Comissão Especial do Plano Nacional de Educação.

Ordem do Dia.

Na última reunião ordinária desta Comissão Especial, realizada no dia 9 de maio, foi encerrada a discussão do parecer do Relator. O Deputado Angelo Vanhoni comunicou, então, que, no processo de análise dos 157 destaques, ele informaria o



acolhimento das sugestões oferecidas durante o processo de discussão, e que, portanto, apresentaria um novo texto, consolidando essas alterações.

Dessa forma, concedo a palavra ao Relator, para apresentação da complementarão de voto — de voto, não; de texto.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - É uma complementação de voto.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Posso fazer uma questão de ordem, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O Deputado Ivan Valente faz uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Só para termos ideia da dinâmica da nossa reunião hoje.

Feita a leitura ou o esclarecimento do Relator a respeito da complementação de voto, qual vai ser o procedimento que a Comissão vai adotar em relação ao voto do Relator e os procedimentos regimentais? Vai se votar hoje, vai haver uma nova complementação? É possível esclarecer isso, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O processo encaminhado neste momento é o da leitura. E, na sequência, haverá uma discussão sobre esse formato de encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Nós vamos entrar em discussão da complementação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não. A discussão está, do ponto de vista regimental, encerrada, porque os inscritos até aquela data, que se manifestaram até a última reunião, estão conclusos.

Então, agora é o relatório final na sua complementação e o processo de encaminhamento a voto, que pode ser hoje ou pode ser adiado para uma reunião seguinte, em função... *(Manifestação na plateia. Hoje! Hoje! Hoje!)*

Ninguém mais do que esta Comissão quer entregar esse produto pronto e bem elaborado. E, para isso, quer que o que está expresso aqui dentro possa se expressar também nesse texto.

Portanto, o que nos importa é a expressão desse movimento no texto e o tempo, que seja o mais breve possível, hoje ou logo a seguir.



A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - O Deputado Vanhoni vai fazer a leitura complementar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Isso.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - E depois nós poderemos discutir? Porque o texto pode ter novidades.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Já é a votação.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Já é o procedimento de votação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Já é o procedimento de votação.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - É lógico que alguma dúvida que puder ser tirada ou desejar ser tirada será feita nesse momento.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Presidente, para deixar claro, então.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois, não.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Terminada a leitura, inicia-se o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Esse é o momento regimental.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Exatamente. Então, a partir daí, é o processo de votação, que pode ser regrado por consenso, pode haver sugestões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com certeza.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Mas já é, regimentalmente, o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Isso. Exceto se, na leitura, alguma dúvida houver, que possa ser inquirida ao Relator.

Com a palavra o Angelo Vanhoni.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Enquanto a nossa querida assessora Terezinha vai providenciando ali a nominata dos destaques, eu vou passar à leitura da complementação de voto da primeira parte.



Após a análise das 445 emendas válidas ao Substitutivo 1 e a apresentação do Substitutivo 2, foram oferecidos 155 destaques, que propiciaram o aprofundamento de temas e a construção de consensos.

Mantivemos abertos os canais de diálogo com o Poder Executivo, os movimentos sociais e os nobres colegas Parlamentares, e chegamos a uma nova redação que segue anexa.

Cabem alguns sinceros agradecimentos aos que contribuíram para que pudéssemos chegar ao termo deste processo de discussão rica e exaustiva que caracteriza os debates das Comissões desta Casa que tratam do tema da educação.

Neste sentido, renovamos os agradecimentos aos Presidentes Deputados Gastão Vieira, ex-Presidente da Comissão Especial do Plano Nacional da Educação, e Lelo Coimbra, atual Presidente desta Comissão; aos integrantes desta Mesa, Deputados Teresa Surita, Nelson Marchezan Junior e Alex Canziani, aos demais Parlamentares que compõem a Comissão e aos que encaminharam este rico elenco de emendas ao substitutivo e elaboraram, junto conosco, o consenso deste projeto.

Quero agradecer também aos Presidentes da Comissão Permanente de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados: a Deputada Fátima Bezerra, ex-Presidente no ano que passou; e o Deputado Newton Lima Neto, que é o atual Presidente da Comissão de Educação e Cultura.

E quero fazer um agradecimento especial à assessoria da Comissão de Educação e Cultura e à assessora Márcia Abreu, que muito contribuiu para que cheguemos ao sucesso deste Plano.

Agradecemos também aos representantes do Poder Executivo pelo diálogo franco, respeitoso e profícuo, iniciado pelo Ministro Fernando Haddad, ex-Ministro da Educação, e tendo continuidade com o atual Ministro Aloizio Mercadante, e o apoio das suas equipes, dos seus secretários e dos demais trabalhadores do Ministério da Educação.

Gostaríamos de, nas pessoas de Henrique Paim, Francisco Chagas, Arlindo Queiroz e Rolf Hackbart, agradecer a todos os técnicos, assessores e diretores do Ministério da Educação.

Agradecemos ainda ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, à Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR e à Secretaria



de Políticas para as Mulheres pela importante colaboração e enriquecimento do texto.

Não podemos deixar de mencionar o Assessor Especial da Liderança do Senado, ex-Deputado desta Comissão, ex-Presidente desta Comissão, o Deputado Carlos Abicalil.

Estendemos também os agradecimentos às Consultorias Legislativas. Quero agradecer, em especial, à Ana Valeska Amaral Gomes, que está presente e que ajudou a consolidar o Plano Nacional de Educação. Quero agradecer à Carolina César Ribeiro Galvão Diniz; à Cláudia Neves Nardon; à Kátia dos Santos Pereira; ao Marcos Tadeu, que nos ajudou a elaborar e a ter compreensão orçamentária e das questões ligadas à economia; à Maria Aparecida Andrés; ao Paulo de Sena Martins; e ao Ricardo Chaves Martins, nossos assessores que contribuíram para a redação, a ampliação e a construção deste Plano.

Quero fazer também um agradecimento, na Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira da Casa, aos consultores Raquel Dolabela e Eber Zoehler Santa Helena, pelo assessoramento prestado; aos pesquisadores Ângelo Ricardo de Souza e Marcos Cordioli, juntamente com Nelson Cardoso do Amaral, José Marcelino Resende Pinto e Daniel Cara; e também ao Mozart Neves Ramos e ao João Monlevade pela valiosa contribuição à equipe da Comissão Especial.

Pelo eficiente apoio operacional oferecido ao Departamento das Comissões, um agradecimento especial à Maria Terezinha Donati pela dedicação e pelo trabalho desenvolvido.

Quero agradecer também ao CENIN pela viabilização do processo digital do grande volume de emendas; ao Fernando Antonio Teixeira; aos assessores da Liderança do Partido dos Trabalhadores, Carlos Eduardo Baldijão, Maria do Rosário de Almeida e Jayme Antônio de Souza Júnior; e aos assessores do meu gabinete, Karla Santos Mazia e Ronaldo Pinto Júnior.

Finalmente, registro meu especial agradecimento ao Fórum Nacional de Educação e às entidades do movimento social por sua importante participação para qualificação dos debates e definição dos consensos e diferenças de opinião — entre as quais destaco a Campanha Nacional pelo Direito à Educação; a ANPED; o Movimento Todos Pela Educação; a União Nacional dos Dirigentes Municipais de



Educação – UNDIME; o Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED; a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE; a União Nacional dos Estudantes – UNE; a União Brasileira de Estudantes Secundaristas – UBES; a FENEIS; o Movimento Interfóruns de Educação Infantil no Brasil; e a Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, as APAEs. (*Palmas.*)

Já tinha feito uma referência, mas quero agradecer não somente pelas emendas apostas ao texto e pelos destaques apostos ao texto, mas pela colaboração pessoal que cada um dos Deputados deu a este Relator, para buscar a compreensão de formatar um plano nacional que possa ajudar o Brasil a colocar o conhecimento como vetor principal do desenvolvimento econômico e sobretudo do desenvolvimento social do povo brasileiro.

Meu agradecimento especial, porque recebi o carinho, o apoio, a inteligência, o companheirismo de todos os Deputados, indistintamente da cor partidária, desde à Professora Dorinha, que milita num partido que tem diferenças com o meu partido, que é o DEM; ao Deputado Eduardo Barbosa, que milita na PSDB; ao Deputado Izalci, que milita no PR; ao Deputado Rogério Marinho e ao Deputado Nelson Marchezan Junior, que militam também no PSDB, enfim, a todos os Deputados, essa bancada de linha de frente que sempre me ajudou a consolidar um texto e a buscar consenso para que pudéssemos votar um bom plano de educação para o Brasil.

Essa foi a primeira parte, Sr. Presidente. Vamos ao texto.

No texto, nós temos alguns destaques. Eu vou ler os destaques que nós tivemos na primeira parte do Plano, que dizem respeito aos artigos, e nós incorporamos algumas sugestões, algumas mudanças que os Deputados fizeram agora, nessa última rodada de discussão.

Quem tiver o texto na mão... No primeiro artigo, nós não temos nenhuma mudança; no segundo artigo, nós não fizemos nenhuma mudança; no terceiro artigo, continua e prevalece o mesmo texto; no quarto e no quinto, também.

Nós vamos ter uma mudança no art. 5º.

Art. 5º A execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de



avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I – Ministério da Educação – MEC;

II - Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

III – Conselho Nacional de Educação — CNE.

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I – divulgar os resultados do monitoramento e avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II – analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A cada dois anos, ao longo do período de vigência do PNE, o INEP divulgará estudos voltados para o aferimento do cumprimento das metas.

§ 3º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PNE e poderá ser ampliada por meio de lei, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

Este parágrafo estabelece uma revisão ao término do quarto ano de vigência do Plano Nacional. Se a análise da Câmara dos Deputados, do Fórum Nacional, das entidades, enfim, do Congresso Nacional junto com o Ministério da Educação, perceber que as metas não estão sendo cumpridas, se poderá, por meio de lei, a partir desse dispositivo, apresentar proposta para a complementação financeira daquilo que ficar definido pelo projeto original agora, ao votarmos a Meta 20.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Essa é uma solicitação que diversos Deputados fizeram.



Nós não tínhamos isto muito bem claro no texto: que é possível rever, por meio de lei, a complementação das verbas. Se nós estamos falando de complementação e ampliação das verbas, estamos nos referindo ao patamar mínimo que já está votado na Meta 20. A partir disso, o projeto poderá ser ampliado.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - É possível. Estamos discutindo.

Art. 6º A União deverá promover a realização de pelo menos duas conferências nacionais de educação até o final da década, precedidas de conferências municipais e estaduais, articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do Ministério da Educação.

Nós mudamos o § 2º.

O § 1º diz respeito ao Fórum Nacional de Educação: além da atribuição referida no *caput*, ele acompanhará a execução do Plano Nacional e promoverá a articulação das conferências. Quer dizer, o Fórum, que reúne as entidades da sociedade civil e já é instituído pelo Governo, tem a função de acompanhar e monitorar o cumprimento das metas.

No § 2º...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Prezado Relator, só uma observação...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Pois não.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - ... até porque V.Exa. acolheu parcialmente duas emendas minhas sobre avaliação periódica.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Está mais à frente.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Mas eu sugiro que V.Exa. não use a expressão “década”, que está no artigo, porque década dá a entender que é o período fechado, de 11 a 20.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Não. A Constituição... Nós podemos mudar a expressão “década”, mas é decenal.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Por isso eu sugiro que se use “decênio”.



O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Tudo bem.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sempre para melhorar a belíssima redação de V.Exa.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Tudo bem. É que a validade será...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Vai ser do decênio, não dá década.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Isso, na hora em que aprovar, vale por 10 anos.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Mas não é década, é decênio. A década está sempre fechada. A noção que se tem de década é de que é zerada.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - O.k. Eu entendi.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Então, decênio são 10 anos quaisquer que sejam.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Perfeito. Até o final do decênio.

(Não identificado) - Sempre que aparecer década?

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Eu acho que só há essa expressão aqui.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Se aparecer em mais algum lugar, será decênio.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Pela urgência, nós terminamos hoje, ainda pela manhã. Nós não fizemos uma revisão de redação, que é apropriada.

Se V.Exa. olhar no § 2º:

§ 2º As conferências nacionais de educação realizar-se-ão com intervalo de até quatro anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução do PNE e subsidiar a elaboração do plano nacional de educação para o decênio subsequente.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Foi só para suscitar um aparte elogioso.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - *(Riso.)* Pois não, Rogério, alguma dúvida?



O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Talvez seja só um preciosismo, que eu acho que já está contemplado, mas é claro que a elaboração é do Congresso Nacional. Esses fóruns e essas conferências vão subsidiar o trabalho feito pelo Congresso Nacional, não é?

§ 2º As conferências nacionais de educação realizar-se-ão com intervalo de até quatro anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução do PNE e subsidiar a elaboração do plano nacional de educação para o decênio subsequente.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Subsidiar.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - O que abunda não prejudica: “por parte do Congresso Nacional”.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - A votação do Plano Nacional é prerrogativa constitucional do Congresso Nacional. Agora, a sociedade vai elaborar, através das conferências, os subsídios; o Ministério da Educação, o Poder Executivo recebe os subsídios, elabora a sua minuta; e manda para o Congresso Nacional o novo projeto de lei.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Sr. Presidente, Deputado Angelo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Mas eu acho que aqui ficou bem claro: subsidiar.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Exatamente. Eu quero só reforçar o que V.Exa. colocou, porque, como representante do colegiado da Comissão de Educação e Cultura no Fórum Nacional de Educação — colegiado esse que reúne mais de cem instituições e entidades, as mais representativas da luta em defesa da educação brasileira —, quero aqui ressaltar que essa é uma das principais reivindicações do Fórum.

Nossa expectativa é de que, com a aprovação do Plano Nacional de Educação de fato, nós possamos agora realmente institucionalizar o mecanismo das conferências, bem como dos fóruns. Essas iniciativas agora adquirem um *status* de política de Estado, não dependendo desse ou daquele Governo, ou seja, com o Plano Nacional aprovado, o Estado brasileiro, Deputado Lelo, vai ser obrigado, de 4



em 4 anos, a realizar as conferências que vão, enfim, reunir os mais variados segmentos da sociedade ligados à temática da educação, assim como também os fóruns.

Então, eu quero só destacar que essa proposição é muito cara para a luta em defesa da educação brasileira no que diz respeito à questão da participação da sociedade. É disto que se trata, é disto que se trata mesmo: garantir a realização das conferências e a instituição dos fóruns, porque são espaços legítimos de participação da sociedade no diálogo com o Governo.

Apenas queria ressaltar isso, porque o texto está ótimo, Deputado Vanhoni.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Pela ordem, Sr. Presidente. Eu só queria pedir que...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Sr. Presidente, eu queria fazer uma sugestão.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Queria pedir que fosse feita a leitura do relatório, pois nós estamos aqui para isso.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Eu vou fazendo a leitura, e, se houver alguma objeção, o Deputado trabalha essa objeção, porque nós podemos receber essa objeção e depois conformar um texto.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Ao texto.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Ao texto.

(Não identificado) - Ao texto, de forma objetiva.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Se nós abirmos para debate, vamos ficar aqui até a meia-noite de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Segue o texto.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, em que momento, então? Vai ser no encaminhamento da votação que poderemos objetar questões do texto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ao término da leitura.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - No caso da leitura do texto, o debate, regimentalmente, está concluso.



Então, dúvidas sobre a nova conformação do texto que porventura houver podem ser manifestadas ou após a leitura imediata ou ao término da leitura, por quem assim o desejar. Assim como àquele que fez um destaque e sente que foi contemplado, nós vamos depois consultar se retira o destaque, visto ter sido contemplado no texto, a juízo de quem o fez.

Este é o nosso encaminhamento. Eu pediria que déssemos celeridade à leitura.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas haverá um espaço no final da leitura do Relator? Será no encaminhamento de votação ou haverá um espaço para se questionar o relatório? Porque se já se está fazendo a discussão no meio do caminho, vou me inscrever para falar agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não, regimentalmente a discussão... Não pode mais...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas vários Deputados...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Foi por indisciplina e transigência da Mesa, mas não haverá mais indisciplina nem transigência da Mesa. Por uma regalia, no caso de dúvida quanto ao texto lido pelo Relator (o texto novo com o voto complementar), conforme cada caso, ou ao término, faríamos uma rodada de dúvida essencialmente, e ponto, para, em seguida, dar encaminhamento ao processo de votação. O.k.?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Então não tem direito a nenhuma indisciplina agora?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Neste momento, não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu podia ter usado, mas não usei. Fui disciplinado, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - A sua cota já está absolutamente...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu fui disciplinado e não fiz a intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - A sua cota está absolutamente exaurida.

Com a palavra o Deputado Angelo Vanhoni, por favor.



O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - O art. 8º fala que Estados, Distrito Federal e Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação e adequá-los ao Plano Nacional.

O art. 9º fala que Estados, Distrito Federal e Municípios deverão aprovar leis específicas para os seus sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação em seus respectivos âmbitos de atuação.

O art. 10 fala que o Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Uma dúvida.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - No art. 10?

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - É. Deputado Vanhoni, no art. 10 V.Exa. está propondo vincular as leis orçamentárias ao dever. O tema aqui é que as leis orçamentárias deverão ser formuladas de maneira a assegurar a consignação de dotações. Acontece que hoje estamos sob a égide da LDO de 2012, cujo art. 2º determina o contrário.

Então eu pergunto: ao propor essa determinação para o PPA, para a LDO e para a LOA, V.Exa. está propondo revogar o art. 2º da LDO de 2012? Isso porque o art. 2º afirma que a elaboração e a execução da lei orçamentária tem que atender, em primeiro plano, às metas de superávit primário. Então, o que diz a LDO hoje é o oposto do que propõe V.Exa. Está publicado, não adianta V.Exa. balançar a cabeça. Está publicado, foi aprovado pelo Congresso.

Eu gostaria do seu esclarecimento. V.Exa. está propondo que se revogue o art. 2º da LDO vigente em 2012? Então que se proponha literalmente, porque uma lei não revoga outra se a ela não faz referência; senão, o texto do art. 10 fica inócuo, pois é uma intenção que não tem concretização. Se não se revoga o art. 2º da LDO de 2012, esse texto não tem significado nenhum. E não estou falando isso em nenhuma alusão pessoal à relatoria de V.Exa., estou dizendo isso quanto ao princípio da lei.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Eu entendo os problemas do Governo, eu entendo os problemas do Congresso Nacional. O senhor vai concordar



comigo, e acho que todos os Deputados vão concordar comigo, ou seja, que é muito melhor aprovarmos esse dispositivo no Plano Nacional — e se tiver batalha política, jurídica, legislativa para mudar a lei orçamentária, que a façamos. (*Palmas.*) Mas nós da Comissão de Educação, nós da educação, devemos reafirmar aqui que o Plano Nacional deverá constar obrigatoriamente da lei orçamentária do Município, do lei orçamentária do Estado e da lei orçamentária da União. É isto que diz o art. 10; é esta vontade que nós temos que afirmar no Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, apenas para concluir, para contestar o Relator.

Sr. Relator, eu não tenho compromisso com explicações fáceis para agradar a ninguém, eu tenho compromisso em definir o princípio da lei. Não adianta aprovar aqui que vamos propor que as leis estaduais, municipais e federais vão fazer aquilo que é o que as pessoas querem e no entanto esconder das pessoas que existe uma Lei de Responsabilidade Fiscal que impede os Estados e Municípios de fazerem isso, esconder das pessoas que existe uma LDO que diz o oposto. Eu não tenho compromisso nem vocação de propor aprovação de ficção inexecutável. Não é este o nosso compromisso.

Eu quero aprovar norma do Plano que eu tenha clareza que vai ser executada. Eu não quero aprovar norma redigida de forma bonita e enganar as pessoas no dia seguinte. Este não é o nosso compromisso.

V.Exa. não explicou. V.Exa. está propondo a revogação do art. 2º da LDO de 2012? Se está, faça-o agora. Senão, não adianta dizer que depois vamos aprovar, porque eu tenho o dever de esclarecer as pessoas que estão aqui. Hoje o que prevalece na lei não é o que está propondo o Relator, Deputado Angelo Vanhoni. Para propor o que o Deputado está propondo, não há concretização, não há viabilidade. Ou nós mudamos a LDO ou isto aqui é uma enganação, perdoe-me V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Angelo Vanhoni, para discutir se é um problema redacional de conflito de leis ou se é um problema conceitual, um debate de afirmação, para que isto fique claro ou em apenso para o debate final.



O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Só há uma alternativa pela sua argumentação, Deputado Paulo Rubem Santiago: a retirada do art. 10.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Não é aprovar a Meta 20, dos 10% do PIB. Aí, V.Exa. dá um nó na LDO, art. 2º.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Então, não dá para discutir.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, peça esclarecimento à consultoria jurídica da Comissão sobre a norma do art. 2º da LDO de 2012, que submete os orçamentos, primeiro, à meta de superávit. Então, para que eu possa oferecer à sociedade...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Deputado...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Deixe-me concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Não, eu já entendi. O senhor não escuta.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Eu estou pedindo ao Presidente Lelo Coimbra que peça o parecer da consultoria jurídica da Comissão. Do contrário, vamos votar aqui uma norma que não tem exequibilidade, porque está impedida por uma lei vigente. Ou eu revogo a lei vigente para que ela possa ser exequível ou, então, eu vou votar algo que é falso, e não me parece que seja este o objetivo desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Se todos concordarem, faremos um pequeno intervalo para que essa dúvida seja esclarecida.

(Manifestação no plenário.)

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Eu tenho um pedido a fazer...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não. Com a palavra o Deputado Esperidião Amin.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - ... que pode representar uma economia, uma substancial economia no esforço de todos nós. A complementação de voto do Deputado Vanhoni refere-se a quantos dispositivos?

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Nossa! A complementação de voto refere-se a 20 metas e a diversas estratégias. Nós temos 150 destaques. Nem todos vão ser lidos aqui. Há um consenso.



O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Mas, se compararmos com o voto, com o parecer que foi discutido, quantos tópicos foram alterados e constituem a complementação de voto?

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Quantos tópicos?

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Em relação ao texto anterior, quantos tópicos mudaram? O que mudou? Quantos?

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Não fiz a conta. Vou contar.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - O que interessa isso? Qual é a lógica do seu raciocínio, Deputado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Qual é a motivação, Deputado?

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Qual é a lógica?! Se a complementação de voto é substancial, o Regimento dá outro rumo para a nossa reunião, porque se trata de um texto novo. Complementação de voto é outra coisa. Complementação de voto é quando, diante de um destaque, diante de uma discussão, emenda-se o voto conferido, mas eu estou vendo que é praticamente um texto novo. Eu não conhecia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Aí há uma divergência em relação à complementação de voto e à substituição do voto, a reformulação. Aqui não se está reformulando o voto já dado, que é o texto já lido. Está-se fazendo um complemento...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Mas, quando o complemento do voto modifica...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Mas modifica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Mas nós não temos uma regra que quantifique isso.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Temos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Temos um voto novo ou um voto complementar.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Temos, Sr. Presidente. Isso está acontecendo agora na Comissão de Justiça, um processo semelhante.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Só se nós, aqui, em maioria, acolhermos esse formato de encaminhamento do ponto de vista regimental, que não há.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Na Comissão de Justiça, está acontecendo. O Deputado Dr. Ubiali sabe, porque é o projeto dele.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Sr. Presidente, se V.Exa. me permite, parece-me que a argumentação do Deputado Esperidião...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - O Deputado Dr. Ubiali está vivendo isso agora. Um projeto de sua autoria recebeu um voto, recebeu várias divergências

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - O Deputado Dr. Ubiali está vivendo isso agora. Um projeto de sua autoria recebeu o voto, recebeu várias divergências e recebeu uma complementação de voto do Relator, e foi novamente submetido à discussão, inclusive há vista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não há previsão regimental. É uma transigência acolhida por maioria ou não.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - É uma decisão da... Não houve deliberação. Só quero informar que isso está acontecendo com um projeto...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Possivelmente, aqueles que lá estavam não conheciam o Regimento ou não foram orientados nessa direção, e fizeram um protocolo desse tipo.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - A Comissão de Justiça conhece um pouquinho mais.

Eu vou voltar à minha pergunta: quantos tópicos, em relação ao anterior, foram modificados pela complementação? Uma pergunta estatística.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - De qualquer forma, a intenção de V.Exa. é saber se, em função do número, procede-se a uma leitura global e um novo processo de debates ou se apenas se faz o complemento, as dúvidas desse complemento são manifestadas e vamos à voto. É esta a motivação?

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Modificação substancial...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Há modificações substanciais.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Eu, por exemplo, vi algumas que são substanciais.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu também acho que tem que fazer a discussão.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Eu queria fazer aqui uma ponderação. Eu acho que o Deputado Esperidião Amin está tocando em um ponto realmente relevante, mas há uma atenuante, que, acredito, Deputadas e Deputados poderão levar em consideração na decisão da Mesa. O que S.Exa. alega aqui, e com razão, é que houve modificação substancial do voto originalmente apresentado pelo Relator em relação a esse que está sendo apresentado hoje. Agora, o Relator teve o cuidado de chamar todos os Deputados desta Comissão...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Todos que apresentaram.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Eu, pelo menos, fui. Todos foram chamados. E nós tivemos conhecimento das modificações que foram feitas. Eu, pelo menos, estou escutando agora para ver se há algum problema de redação. Eu conheço o relatório do...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - De conteúdo.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Sim, eu sou estou dizendo que ele nos chamou para conversar a respeito do conteúdo, de posse do relatório anterior. Eu discuti com o Relator todos eles, de ponta a ponta, e ele me mostrou quais foram as modificações que foram feitas. Chamou a todos nós. Então, eu, pelo menos, entendo a ponderação que V.Exa. faz, mas eu peço a ponderação dos nossos pares, para que a leitura prossiga e, em seguida, a votação, até em atenção a todo esse grupo de pessoas que aqui vieram para assistir à votação do projeto. *(Palmas.)*

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Veja, Deputado Paulo Rubem, eu não vou retirar o art. 10. Eu acho que, se for para fazer essa discussão — não sei se o senhor está propondo isso —, quero defender a manutenção do art. 10, mesmo porque a Lei de Diretrizes Orçamentárias tem validade anual.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Ela rege o orçamento do ano seguinte, 2013. Já incide no Plano.



O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Mesmo que seja do ano seguinte. Nós não sabemos. O Plano poderá ser aprovado no final deste processo. O Senado poderá aprovar só... O Plano está fazendo uma disposição para 10 anos, a partir da aprovação e sanção pela Presidente da República. Quem deverá sancionar ou não isto aqui é a Presidente da República. (*Palmas.*) Nós deveremos aprovar isto aqui. Então, eu acho que a sua preocupação não está... Eu acho que eu consegui esclarecer a V.Exa., porque, veja...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Não consegui.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Não consegui. Então, o senhor disponha em contrário.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Claro.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu quero um espaço para dispor em contrário. Eu já estou ficando muito quieto aqui, Sr. Presidente, sinceramente, porque, se for para discutir, eu quero discutir o art. 6º agora também. Eu quero discutir agora, porque todos estão levantando questões, e eu quero discutir. Por exemplo, eu acho que Fórum...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Sim, mas o Paulo Rubem levantou essa questão do art. 10. O que eu posso fazer?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu acho que Fórum Nacional de Educação não necessariamente precisa ser criado por lei e é oficialista. Eu quero discutir isso.

Por exemplo, nós fizemos um Plano Nacional de Educação, através de 2 CONEDs, em 1996 e em 1997. Foi feito pela sociedade civil. Não havia nada institucionalizado. Foi feito pela sociedade civil e foi o Plano que nós apresentamos. Aliás, eu encabecei, e todos vocês do PT assinaram. Não tem nada a ver. Então, eu quero discutir isto aqui. Como vamos fazer?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputada Dorinha.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Eu gostaria de fazer um apelo: voltarmos à leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - As conferências eram públicas. Foram convocadas pelas entidades. Agora, a mesma coisa. Esta questão que o Deputado Paulo Rubem está levantando procede.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputada Dorinha.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Eu gostaria de chamar... que continuássemos o que foi definido: a leitura do relatório.
(Palmas.)

(Não identificado) - Artigo por artigo. Sr. Presidente, artigo por artigo.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Não, eu estou acompanhando os artigos que têm algumas modificações.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Ele está lendo artigo por artigo.

(Não identificado) - Não, ele não está. Ele está pulando o que não teve alteração.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - O que não tem modificação nós estamos...

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Deputado Vanhoni, eu acho que a Deputada Dorinha está dando encaminhamento... Viu, Ivan?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Aquilo que não tem mudança, tudo bem. Mas não vamos discutir o artigo que teve mudança? Ou nós não vamos discutir?

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Eu acho que o encaminhamento que Dorinha está dando é o mesmo daquela ocasião em que se tinha feito a intervenção, Lelo. Peço desculpa, mas o encaminhamento que Dorinha está dando é o mais adequado.

Acho que nós tínhamos que deixar o Deputado Vanhoni terminar a leitura, porque, pelo visto, vai haver muito ponto polêmico aqui. E não há nenhum problema, nós vamos discutir quanto tempo for necessário.

Então, vamos deixá-lo fazer a leitura, Lelo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O.k. Eu queria fazer um encaminhamento.

Na realidade, esse debate remete à questão que Esperidião Amin colocou à Mesa.



Minha proposta de encaminhamento: aqueles que tiverem ponderações imediatas ao texto, na medida em que for sendo lido, que o façam. Para dúvidas remanescentes, ao término do texto, nós estabeleceremos um procedimento, O.K.?

Com a palavra, de volta, o Relator Angelo Vanhoni.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Meu pedido é apenas para saber quais os textos modificados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Então, fica este encaminhamento: a leitura do texto ponto a ponto, no caso de dúvida pontual. Ao término, haverá encaminhamento quanto a dúvidas gerais.

Vanhoni, com a palavra.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Pela ordem, Sr. Presidente, eu queria só deixar registrados os destaques.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Deputado Lelo, Deputado Vanhoni, é o seguinte, apenas uma questão de utilidade pública: se alguém achou um telefone, um iPhone, eu estou aqui. Telefone, iPhone.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Atendendo ao encaminhamento de V.Exa., quero deixar então o destaque no art. 5º e no art. 6º, que foram lidos pelo Relator com mudanças.

Quero deixar destacado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deixa registrado para, ao final, nós darmos o formato.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BARBOSA - Sr. Presidente, posso fazer uso da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Já está fazendo.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BARBOSA - Muito obrigado.

Eu só queria contribuir para podermos dar um ritmo a esta reunião.

Em primeiro lugar, precisamos garantir que o Deputado Angelo Vanhoni nos apresente a complementação de voto na íntegra. O Presidente Lelo Coimbra já nos permitiu que, se tivermos alguma dúvida, possamos esclarecer neste momento.

Agora, eu só quero lembrar que ainda é possível apresentar destaques. Se existir alguma controvérsia em algum artigo, como este, por exemplo, nós



poderemos ainda elaborar algum destaque até o início da votação. Senão isto não vai ter fim.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Foi o que eu falei ao Paulo Rubem.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BARBOSA - Então, esta é a proposição, lembrando que nós podemos ainda apresentar destaque até o início da votação.

(Não identificado) - Portanto, Sr. Presidente, é o meu encaminhamento: a leitura artigo por artigo. Não dá para ler só o que se alterou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) – Angelo, prossiga no seu rito.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Nós estamos no art. 11.

O Sistema Nacional de Avaliação sofreu uma alteração:

Art. 11. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União em colaboração com Estados, Distrito Federal e Municípios, constituirá a fonte básica de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas necessárias.

Esta é uma contribuição de diversos Deputados que assinaram essa emenda: Deputado Izalci, Deputado Rogério...

No inciso I do primeiro parágrafo, o sistema de avaliação também tem uma modificação:

Art. 11.....

§ 1º

I - indicadores de rendimento escolar referentes ao desempenho dos (as) estudantes apurado em exames nacionais de avaliação, com participação de pelo menos oitenta por cento dos (as) alunos (as) de cada ano escolar, periodicamente avaliado em cada escola, e aos dados pertinentes apurados pelo censo escolar da educação básica;

Esta é uma construção conjunta também de diversos Deputados, com origem lá atrás, no ano passado, uma apresentada pelo Deputado Raul Henry, que, verificando as avaliações, sugeriu que, no mínimo, 80% dos estudantes estivessem



no cômputo dos indicadores, e aí aprimoramos a redação. Então, fechado o art. 11. Vamos para o artigo...

(Não identificado) - Não, Sr. Relator. Artigo por artigo, a leitura *in totum*.

Ora, se eu posso fazer alteração no final, eu só vou fazer alteração no que o senhor alterou?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Já foi lido, só que foi modificado. Quem não conhece o texto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Nós fizemos um acordo de procedimento no início que será seguido pelo Relator.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - O art. 12 não sofreu alteração. Sofreu o art. 13:

Art. 13 O poder público deverá instituir, em Lei específica, contados dois anos da publicação desta Lei, o Sistema Nacional de Educação, responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Esclarecimento, Sr. Relator, sobre o art. 13.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Olha, seria bom obedecermos à metodologia que acordamos aqui. Faz o apontamento. Quando terminarmos de fazer a leitura, levantamos a discussão.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Então, destaque aí no 13.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Destaque também no 13.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Como você vai aprovar um plano se só se vai ter o sistema 2 anos depois? Como?

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Terminamos os artigos.

Vamos aos anexos.

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade, e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, cinquenta por cento das



crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE.

Estratégias:

A 1.1 sofreu uma mudança:

1.1) Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Esse mudou? Então, indica onde está a mudança, Vanhoni.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Padrão nacional, considerando as peculiaridades locais. Padrão nacional e peculiaridades locais. A redação anterior: “definir entre regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo o padrão nacional de qualidade compatível com as peculiaridades locais”. Nós mudamos essa redação. Nós tiramos o “compatível”. Esta é a mudança.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Claro. Nem eu que sou Relator, tenho. Imaginem os senhores.

Vamos para frente. Ainda na Meta 1:

1.16) O Distrito Federal e os Municípios, com a colaboração (...) dos Estados, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.

Há uma melhoria apenas da redação. Estamos falando de “a cada ano”, e a Estratégia 1.16, e estamos falando também de manifesta. A 1.16, que, no texto dos senhores, o texto original, é a 1.18.

Agora, a 1.17.

1.17) Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral para todas as crianças de até cinco anos,



conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Vamos para frente. Nenhuma observação.

Meta 2: aqui não mudou nada. Aqui está igual. Foi um destaque para consignar o que já estava absorvido por uma proposta que nós já tínhamos incorporado como emenda. Então, nós apenas consideramos o destaque feito pelo Deputado Izalci, porque já havia uma emenda ao texto junto com outros Deputados no texto anterior.

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos noventa e cinco por cento dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Temos uma mudança na Estratégia 2.7:

2.7) O Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, deverá, até o final do segundo ano de vigência deste PNE, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental.

Esta é uma contribuição. Houve um debate amplo realizado pela Comissão. Tínhamos formulado uma redação anterior que consignava a expressão “expectativas de aprendizagem”. Houve todo um debate no interior da Comissão e nos movimentos ligados a teorias pedagógicas do nosso País, e a redação, de acordo com a tematização da Professora Dorinha, desde o primeiro momento, no primeiro substitutivo a esse texto, nós chegamos a um consenso na formulação dessa proposta que, acho, contempla as aspirações de todas as tendências educacionais do nosso País.



Este é um destaque oferecido e acolhido... Fizemos o possível, mas a Professora Dorinha é que fez a mediação junto com os companheiros da Campanha, com o Daniel Cara.

Meta 3 — estamos chegando na Meta 4; estão todos na expectativa!:

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas do ensino médio para oitenta e cinco por cento.

3.1) Institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática; por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexibilizada e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos, articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagem, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas esportivas e culturais.

Esta é uma nova redação para a Meta 3.1, que trata da renovação do ensino médio do nosso País. Ela teve a contribuição para formatar essa redação de diversos Deputados, encabeçada pelo Deputado Rogério Marinho, que, desde o início esteve sempre preocupado com a renovação do ensino médio e a evasão escolar, sobretudo nessa etapa do sistema.

3.10) O Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elaborará (...), até o segundo ano de vigência deste PNE, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem (...)



É a mesma proposta que eu li para o ensino fundamental e vale também para o ensino médio. É também uma contribuição da Profa. Dorinha.

Meta 4. A Meta 4 foi amplamente discutida, durante 1 ano e meio, e recebeu muitas contribuições. Nós percorremos o Brasil inteiro, e o setor mais organizado da sociedade, que contribuiu, demandou e pleiteou mudanças no texto original, foi o setor da educação especial, que, além de tudo, teve uma presença organizada em todas as audiências públicas que nós fizemos aqui. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Vanhoni, em homenagem a esta presença, quero registrar os participantes do meu Estado nesta audiência: Eval Galazi, Cabo Valter, Rodolpho Dalla Bernardina, Maria Luíza Dadalto, Christiane Dias da Vitória, Washington Sielemann Almeida.

Parabenizando-os, cumprimento todos os demais. Agradeço muito esta grande e robusta presença ao longo dos debates que ocorreram aqui. *(Palmas.)*

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Eu tenho a impressão, Deputado Eduardo — lembre-me aqui —, de que a publicação do decreto da Presidente Dilma... Aconteceu quando? *(Pausa.)* Novembro de 2011, 11/11.

A Presidente Dilma publicou um decreto que, de certa maneira, consolidou uma política educacional para a educação especial no nosso País. Foi discutido com as organizações, foi construído. Nós já estávamos com o Plano Nacional de Educação avançado, com redação anterior ao decreto, com o mesmo entendimento. Publicamos o nosso substitutivo, e instalou-se uma polêmica entre visões diferenciadas de como conduzir a Política Nacional de Educação, no que diz respeito à educação especial no nosso País e uma visão diferenciada do que deveria estar no texto final do plano a ser votado aqui, na Casa.

Nós mudamos, em razão dessa visão diferenciada, o nosso relatório e alertamos que a mudança não contemplaria uma visão republicana e ampla de política de inclusão e, ao mesmo tempo, de garantia dos direitos das pessoas com deficiência. É preciso ter essas duas asas a política; não pode ela ter uma só. Para nossa alegria, o movimento social se manifestou, se organizou, e nós temos hoje condições de receber e acatar todas as emendas de bancada que previam a mudança e a volta para o texto original. *(Palmas.)*



Então, eu vou ler, com muita alegria, o texto original, porque foi um texto construído a muitas mãos e que, eu acho, tem uma função muito importante na nossa sociedade.

Então, vejamos:

*Meta 4: Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível sua integração nas escolas comuns.
(Palmas.)*

A bancada do PSDB apresentou destaque. A bancada do PP apresentou destaque. A bancada do PTB apresentou destaque. A bancada do PSB apresentou destaque. A bancada do PPS apresentou destaque, juntamente... A bancada do PMDB conduziu, com a assinatura do Deputado Lelo Coimbra, todos esses destaques. Além disso, os Deputados Dr. Ubiali e Nelson Marquezelli também contribuíram para a retomada desses princípios que estão consignados na meta.

A Estratégia 4.1 garante os recursos, através da Lei do FUNDEB, para a educação especial, fazendo a dupla matrícula. Então, nós não mudamos a formulação e garantimos o mesmo princípio.

4.2) Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas.

Agora, há um atendimento, para deixar um pouco mais claro — e aí há um debate —, para os surdos. É a Estratégia 4.6. Nós modificamos substancialmente a estratégia. Há um decreto do Presidente Lula, de 2005, que estabelece a Política Educacional para os Surdos no Brasil. Nós estávamos, de certa maneira,



conduzindo o Plano Nacional sem olhar atentamente para o que diz esse decreto, que está novamente referenciado no capítulo do decreto da Presidente Dilma, de 11/11, que estabelece as principais normas para a educação especial no Brasil, construído com as entidades, ao se referir aos surdos, estabelecendo o seguinte dispositivo — não me lembro o número do artigo; se não me engano, é o art. 22: acolher os princípios e os dispositivos que são emanados do decreto de 2005, do Presidente Lula. E nós consignamos isso na estratégica.

4.6) Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais — LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e deficientes auditivos de zero a dezessete anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626/2005 e dos arts. 24 e 30 da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema BRAILLE de leitura para cegos e surdo-cegos. (Palmas.)

Mais uma mudança, na Estratégia 4.9:

4.9) Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistida com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.10. Estimular a continuidade da escolarização dos (as) alunos (as) com deficiência na educação de jovens e adultos, de forma a assegurar a educação ao longo da vida, observadas suas necessidades e especificidades.

Há um debate sobre isso — e a gente tem que ser franco quando discute essas questões. Repito: há um debate sobre isso. Na educação especial... Nós



tratamos a educação especial de para pessoas de até 17 anos, porque estamos nos referindo ao papel do Estado para com a educação. Então, são recursos do Estado, do ponto de vista da educação, para todo cidadão: para aquele que está no campo, para aquele que está no interior ou para aquele que necessita de um atendimento especial em razão de qualquer deficiência.

Mas a educação especial tem que ser entendida de outra maneira: a pessoa com necessidades especiais não tem o mesmo ritmo de uma pessoa de até 17 anos. Ela pode precisar de um período maior para fazer todo o seu aprendizado, e, enfim, desenvolver suas capacidades cognitivas e poder se relacionar com a vida e com o mundo. Para isso, nós estamos colocando aqui, como princípio, que o Estado se preocupe, estimule a preocupação da assistência de apoio para a educação ao longo da vida, e não apenas até os 17 anos de idade.

Não colocamos isso como uma meta porque achamos que esse é um debate aberto, que não compete única e exclusivamente à educação, mas compete chamar o Estado à responsabilidade sobre as crianças e os jovens do nosso País que tenham alguma necessidade diferenciada.

4.11) Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de LIBRAS, guias-intérpretes para surdo-cegos e professores de LIBRAS.

Essa também é de autoria do Professor Izalci.

4.12) Definir, no segundo ano de vigência deste PNE, indicadores de qualidade para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento aos alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.



Quer dizer, é necessário que o INEP e os institutos pensem e formulem indicadores, para que possamos aferir se as instituições estão cumprindo o seu papel de garantir a educação para as nossas crianças da educação especial.

Terminamos a Meta 4.

Meta 5. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até...

O SR. DEPUTADO BIFFI - Presidente. Não. Não vai falar, não? Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Há um destaque para o 4.11, por favor, então.

O SR. DEPUTADO BIFFI - A única... Nós vamos discutir sobre...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Acolhe o destaque agora ou ao final?

O SR. DEPUTADO EDUARDO BARBOSA - Posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ele tem um registro para fazer.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - É simples?

O SR. DEPUTADO EDUARDO BARBOSA - É simples.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Diga.

(Não identificado) - Eu vou aproveitar e vou fazer um comentário, então.

(Não identificado) - Não...

O SR. DEPUTADO EDUARDO BARBOSA - Em razão do público que nós temos. É só por isso, não é? Eu acho que...

V.Exa. me permite, Sr. Presidente? Eu vou romper o acordo, mas é...

(Não identificado) - É uma questão especial, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BARBOSA - É muito especial. É especialíssima. É muito especial.

Em primeiro lugar, eu quero agradecer ao Deputado Angelo Vanhoni, que, durante todo esse período, nas audiências públicas realizadas aqui, na Comissão Especial, e nos Estados, tratou a Meta 4 com muito respeito, com muita atenção, considerando todas as questões que foram levadas até ele.



Nós fomos um interlocutor permanente durante esse período todo, e podemos, então, testemunhar a forma como foram acolhidas as sugestões que chegaram até ele.

Eu quero, então, agradecer primeiro a sua postura e a sua atitude durante esse período todo. (*Palmas.*)

Vejam que as entidades concordam com o meu agradecimento.

Em segundo lugar, eu quero agradecer ao Deputado por ter destacado que, neste País, os movimentos de pessoas com deficiência e para pessoas com deficiência são altamente organizados. Isso, para nós, é um orgulho muito grande, porque são movimentos tradicionais, que saíram das suas próprias bases e foram constituídos pelas pessoas com deficiência e suas famílias. Ou seja, eles expressam, de fato, aquilo que vivenciam no dia a dia. Por isso, a organização.

E eu, como membro do Movimento das APAEs, tenho muito orgulho, porque esse movimento cumpre uma missão e um papel de relevância no Brasil. Quem dera os outros países tivessem organizações como a nossa. Outros países, inclusive, invejam as nossas organizações.

E foi através desses movimentos que nós conseguimos, na Constituição de 1988 e em todas as leis que tramitaram nesta Casa, colocar a pessoa com deficiência como prioridade nas políticas transversais, também visualizando as necessidades específicas desse público.

E eu quero dizer que tive também momentos de muita alegria nesta Comissão Especial. Além do Presidente e do Relator, que sempre nos respeitaram muito diante dessas questões, os nobres pares desta Comissão, os meus colegas Deputados que aqui estão, estiveram presentes ao meu lado em todos os momentos, em todas essas discussões, tanto é que não foi surpresa para mim quando nove partidos apresentaram destaques que a gente indicava como essenciais para poder reverter o texto original do Substitutivo nº 1.

E eu quero aqui agradecer, em nome dos movimentos, principalmente da APAE, a que eu pertenço, e da FNES, que esteve comigo o tempo todo, aos partidos que apresentaram esses destaques. Muito obrigado aos meus colegas que estiveram aqui conosco. (*Palmas.*) E todos eles estão aqui hoje. Eu não preciso citar nomes, porque são esses que estão aqui conosco hoje.



Agora, tecnicamente, eu quero dizer também que o *caput* da Meta 4 contempla, no nosso entendimento, aquilo, Angelo, que você falou: a garantia de nós apontarmos para uma proposição de termos um sistema educacional inclusivo.

Nenhum movimento social neste País é contra o sistema educacional inclusivo. As APAEs promoveram e promovem a inclusão há muitas décadas, dando apoio às escolas comuns para que haja garantia de acesso e permanência da pessoa com deficiência na escola comum. No entanto, a nossa vivência nos mostra claramente que existe um público específico que precisa de ambientações específicas, de abordagens específicas que extrapolam o contexto de uma escola convencional, bem como de currículos adequados e adaptados às suas necessidades, de modo a garantir, assim, desenvolvimento, autonomia, independência. Não é necessário que tenha sucesso acadêmico, mas um sucesso que lhe dê condição de conviver plenamente na família e na sociedade.

Por isso, nós defendemos a convivência da escola comum e da escola especial. Elas não vêm para competir uma com a outra. Elas vêm para somar e ofertar aquilo que é necessário para o atendimento às pessoas com deficiência, independentemente da sua condição. E eu gostaria que isso ficasse ressaltado aqui, nesta reunião: a escola especial não vem para competir com a escola comum. Ela vem para oferecer algo que a escola comum, hoje, ainda não consegue ofertar para um público muito específico e que nós identificamos.

A Meta 4 está redigida dentro desse contexto, com a garantia de financiamento, como o nobre Relator, Deputado Angelo, disse e trouxe para cá o que já é previsto na lei do FUNDEB, o que é previsto na Constituição brasileira, o que é previsto no decreto da Presidenta Dilma, que entendeu que tinha que reverter esse diálogo para uma visão republicana e que foi absorvido pelo Angelo.

Agora, eu tenho que ressaltar aqui, também, dois avanços que são mérito seu, Deputado Angelo Vanhoni, que acatou as proposições e que entendeu que isso era fundamental.

Primeiro, a meta 4.10, que garante, hoje, a educação ao longo da vida. Isso está na Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e nós tínhamos uma restrição tremenda no Brasil, que fazia com que os Governos não garantissem o financiamento da educação para pessoas que ultrapassassem os 17



ou os 21 anos de idade, muitas vezes, fazendo com que essas pessoas interrompessem o ciclo educacional pelo fato de chegarem a uma idade em que não haveria obrigatoriedade de financiamento através do FUNDEF. Com isso aqui, você provoca o sistema público a pensar que essas pessoas precisam de uma educação continuada. E, principalmente, a pessoa com deficiência intelectual, porque ela, diante de novos desafios, precisa de um aprimoramento do seu processo educacional. Ela também, às vezes, perde habilidades conquistadas, e, por isso, há a necessidade de permanência de uma educação continuada e plena. E aqui você introduz uma coisa que, no meu entendimento, é o inovador dentro da Meta 4.

Outra coisa fundamental que eu quero ressaltar também é a estratégia 4.12, porque você coloca aí uma questão que, para nós, é fundamental: que estabeleçamos também indicadores de qualidade para o funcionamento tanto das instituições públicas quanto das instituições privadas que prestem o atendimento aos alunos com deficiência.

Isso é necessário pelo seguinte: a inclusão é fundamental, é essencial, é importante, mas nós precisamos também avaliar como ela está sendo feita e quais os resultados efetivos que traz para essas pessoas. Da mesma forma, a escola especial precisa perseguir a qualidade no seu atendimento. Então, isso aqui é um grande avanço que nós estamos tendo. (*Palmas.*)

Em relação aos surdos, eles estão extremamente contemplados. Você respeitou o decreto que eles lutaram para ter e que foi assinado em 2005. E você não inventou, mas indicou. Eu acho que isso, para os Estados e Municípios, é fundamental. E acabou também com essa guerra em relação à escola bilíngue, à não possibilidade de tê-la dentro de um sistema, de forma organizada. Você fez um indicativo extremamente importante.

Mas eles também têm uma única observação a fazer, que eu acho que pode ser acatada. É uma sugestão de texto para o 4.11. Quando você faz referência aos profissionais de educação, além de tudo o que está escrito aí, eles gostariam de acrescentar algo. Vou ler a última frase e já vou sugerir a redação: “...*guias-intérpretes para surdo-cegos e professores de LIBRAS, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.*”



Com isso, nós estaríamos estimulando mais duas coisas: a formação de professores bilíngues e a incorporação ao sistema educacional do surdo como professor da Língua Brasileira de Sinais. Eu acho que isso é possível de ser atendido.

Muito obrigado, Deputado Angelo. Muito obrigado, nobres colegas. Muito Obrigado, Presidente, pela atenção ao nosso movimento. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O seu destaque ao nos liderar ao longo desse tempo todo foi fundamental. Este momento era seu. Nós o aplaudimos e nos sentimos contemplados com essa convergência.

Com a palavra o Deputado Angelo Vanhoni.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Sr. Presidente, eu acho que há uma meta sobre a qual eu preciso trazer algumas explicações ao Plenário, ao conjunto de Deputados. Talvez tenha sido a meta que mais me deixou... Trata-se da Meta 5:

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

Essa meta condiz com o plano original enviado pelo Governo a esta Casa. Esta redação é a do PL original. Nós apresentamos o substitutivo para que a alfabetização fosse concluída no segundo ano. As crianças entram aos 6 anos no ensino fundamental, e, quando completassem 8 anos de idade, praticamente deveriam estar, pela nossa proposta no substitutivo anterior, com a alfabetização concluída. Na proposta do Governo, que é o que está vigendo atualmente, isso deve ocorrer quando elas completarem o terceiro ano no ensino fundamental.

O Deputados Raul Henry e Rogério Marinho, a própria Deputada Dorinha e o Deputado Marchezan argumentaram que 3 anos é muito tempo. Nós podemos diminuir; nós podemos ter um processo de alfabetização das nossas crianças que garanta, num tempo menor, a conclusão da alfabetização, tendo em vista que o nosso plano está propondo a universalização da pré-escola até 2016. O nosso plano está prevendo que, até o final da década, 50% das crianças estejam em creches, em escolinhas infantis. Não dá nem para ficarmos utilizando o nome "creche". Nós o utilizamos, mas seria bom irmos nos acostumando a formular diferente, porque



creche tem uma conotação muito mais de assistência, de uma visão antiga, do que um processo de cuidados educacionais com as crianças de até 3 anos.

Nós estamos pensando um conjunto de medidas do Plano Nacional de Educação que prevê escola integral para 25% das crianças da educação básica do nosso País — atingiu 11 milhões de crianças; a educação infantil universalizada, para crianças de 4 a 6 anos; a inclusão, no sistema educacional, de 50% das crianças de até 3 anos, por meio das escolinhas de educação infantil. Então, se nós temos esse conjunto de medidas, e também a valorização do magistério, a melhoria das condições de trabalho dos professores, seria lógico que também tivéssemos como meta uma melhoria do ponto de vista do tempo, para que as crianças fossem alfabetizadas já nos 2 primeiros anos da sua escolarização. Esse é o entendimento que os Srs. Deputados apresentaram à proposta nesse último substitutivo.

No meu segundo substitutivo, por um conjunto de observações, diversos setores da sociedade ligados ao processo educacional do nosso País, de diferentes Estados solicitaram... Nós tivemos alguns debates. Quase fizemos uma audiência pública para debater esse tema, mas, em razão da exiguidade do tempo, ela não foi realizada. Eu acabei voltando à proposta do substitutivo primeiro, garantindo que a alfabetização no nosso País ainda continuasse com a formulação antiga de, no máximo, 3 anos.

Nesse sentido, eu recebi alguns destaques de diversos Deputados para que o processo de alfabetização fosse concluído ao término do primeiro ano. Eu até entendi — e entendi corretamente — que estava sendo provocado não para atender ao pleito de conclusão ao término do primeiro ano, mas para que pudesse, pelo menos, voltar à tese da proposta anterior, que era a conclusão do processo de alfabetização ao término do segundo ano.

Eu me reuni com os Deputados Rogério Marinho, Izalci e Eduardo Barbosa e com diversos outros Deputados e disse-lhes que nós poderíamos construir um consenso, porque eu tinha consolidado uma visão pessoal de que, com tudo o que o Plano estava estabelecendo para os próximos 10 anos, o Brasil poderia adotar como meta para o sistema a conclusão da alfabetização até o final do segundo ano.

Então, a posição do Relator eu deixei transparecer para os Deputados: que iria fazer uma mediação nesse sentido.



O Deputado Rogério Marinho saiu feliz. Eu já havia orientado a assessoria, que já tinha incluído, no primeiro substitutivo, a conclusão do processo de alfabetização ao término do segundo ano. E nós estávamos consolidando o texto. Esse tema foi o que mais me fez mudar de opinião em relação às questões educacionais.

Por último, Deputado Rogério Marinho, eu quero justificar a minha mudança para o terceiro ano. de 0 a 3 anos, 50% das crianças

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - E acertou, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Oi?

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Acertou.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Foi realizada uma discussão com o seguinte teor: os Estados das Regiões Sul e Sudeste não apresentam problemas de alfabetização além do segundo ano. Os Estados do Norte e do Nordeste do País têm resultados que nos mostram a existência de gravíssimos problemas nessa área: 37%, em alguns Estados; 25%, em outros Estados, enquanto a Região Sul apresenta índices muito pequenos, de 5,4%, 5,6%. A Região Sudeste é a mesma coisa, nos diversos Estados.

E houve o pedido para que déssemos tempo e para que todo o esforço seja canalizado e incorpore as crianças. O que nós queremos é que as crianças sejam alfabetizadas.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - São 10 anos para incorporar — nós não o fizemos durante um século —, não é muito tempo. Está havendo um esforço em conjunto.

Então, quanto ao argumento da pré-escola, se a pré-escola estiver universalizada em 2016 na Região Norte e na Região Nordeste, nós vamos apressar o processo de alfabetização. Se a creche estiver instituída, até o final do decênio, para 50% das crianças, nós vamos melhorar o processo.

Então, para que as redes do Norte e do Nordeste possam enfrentar esse problema, nós estamos propondo 3 anos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Não! Eu estou dizendo que é um esforço do conjunto.

O Plano tem uma compreensão, o Plano tem metas que se entrelaçam...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Relator, V.Exa. me permite 30 segundos? Eu não vou exaurir o seu tempo...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Veja só, eu abri mão do meu conhecimento pessoal.

A meta aqui está consignada com as argumentações técnicas que foram apensadas. Esse é um debate que, para mim, é um debate aberto, um debate muito rico. Eu acho que o Brasil poderia colocar como meta para si alfabetizar nos próximos 10 anos até o final do segundo ano.

Eu acho que nenhuma das teorias de aprendizagem nos garante que não pode ser. Não há nenhum arrazoado nesse sentido. Todos os argumentos que tenho ouvido falar são mais de questões sociais, de questões culturais, dos problemas que o nosso povo tem do ponto de vista do atraso socioeconômico e cultural, e numa determinada Região do País. Então, foi levando em conta esse processo que a orientação veio para tentar manter o texto original enviado pelo Poder Executivo.

Mas eu confesso que esse é um tema rico para debatermos. E a minha sugestão é a de que os Srs. Deputados levantem isso como um destaque, para que, ao final, antes de chegarmos ao processo final de votação, possamos debater melhor.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Sr. Relator, são 30 segundos apenas, até em função da satisfação que V.Exa. dá com tanta...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Eu devia esse esclarecimento aos senhores.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Eu agradeço a V.Exa.

Eu quero apenas agradecer a satisfação que V.Exa. dá ao conjunto dos Deputados e ressaltar o porquê da nossa preocupação em estreitar esse tempo.

Na hora em que se estabelece, eu digo o Estado, um patamar, uma meta a ser atingida, se obriga, ou pelo menos estimula, os entes federados a se programarem, inclusive nos seus próprios currículos, nas suas programações pedagógicas, a tentar alcançar essa meta.



A minha grande preocupação, Angelo, e vou terminar por aqui, é que nós hoje estejamos estabelecendo, até como uma política de Estado, um fosso. Os filhos daqueles que têm condição de ir para uma escola privada de qualidade se alfabetizam com 1 ano de idade — às vezes, até antes —, e para a grande maioria da população brasileira que está na escola pública, a meta é no terceiro ano.

Então, esse vácuo, essa distância, por mais que haja argumentação técnica, por mais que haja substância técnica a respeito dessa situação, particularmente, nós vamos destacar.

E agradeço a V.Exa. a preocupação que teve de nos dar uma explicação a respeito.

(Não identificado) - Eu ia dizer exatamente o que o Deputado Rogério disse: isso aqui é estabelecer a ampliação da desigualdade no Brasil. Isso é, como meta, manter desigual.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, Sr. Relator, apenas para corroborar as colocações que V.Exa. fez, nas audiências públicas que fizemos, nós vimos com muita clareza as disparidades dos distintos Brasis, especialmente no tocante ao acesso da nossa infância às creches, à educação infantil, aos primeiros 4 anos do ensino fundamental. Vimos, no conjunto das metas estratégicas, que temos outras ferramentas que vão incidir no processo de alfabetização.

Da mesma forma como nós estamos incomodados pelo fato de o Brasil ainda apresentar analfabetos — a minha Região Nordeste ainda apresenta mais de 21% de analfabetos funcionais —, nós não queremos também alfabetização meramente funcional.

Falo isso, porque fui durante 6 anos professor de Educação Física infantil, de crianças da 1ª a 4ª séries. Fico indignado porque, em muitas redes públicas municipais, os gestores da educação não estão cumprindo com a obrigatoriedade das aulas de Educação Física para 1ª a 4ª séries. E não há quem possa negar a importância da atividade orientada pelo pedagogo de Educação Física no desenvolvimento intelectual e perceptivo-motor da criança. Isso tem um papel fundamental e inestimável na construção do processo de alfabetização dessa



criança, os conceitos, a noção de tempo e espaço, a lateralidade, a construção do equilíbrio, etc.

Então creio que o Relator, nesse diálogo exaustivo que fez com as entidades, com os movimentos, soube refletir uma visão de conjunto, e não apenas uma visão tópica — vamos alfabetizar em menos tempo. Nós temos que observar o conjunto das ferramentas e instrumentos que podem viabilizar a harmonia da orquestra.

Então, para que V.Exa. não venha a pensar que estou sendo malvado com o Relatório de V.Exa., quero dizer que eu concordo e defenderia também, caso V.Exa. tivesse mudado de opinião, a indicação dos 3 anos.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Eu acho que o Deputado Rogério já fez um destaque no conceito da meta. E o Deputado Paulo Rubem não é malvado, é “malvadinho”. *(Risos.)*

Estratégia 5.1. — nela também tivemos uma mudança:

5.1) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir alfabetização plena de todas as crianças.

Trata-se de emenda dos Deputados Marchezan, Rogério e Izalci.

5.2) Instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças (...) aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar seus respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

Essa é uma estratégia híbrida do Deputado Nelson Marchezan, com exceção da questão do terceiro ano, mas é uma sugestão que acatamos.

5.3) Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurada



a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizados, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.

Essa é uma proposta do Deputado Izalci, que acatamos de bom gosto, que trata da publicização de todas essas experiências e tecnologias em recursos abertos.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, cinquenta por cento das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, vinte e cinco por cento dos (as) alunos (as) da educação básica.

A Meta 7 nós a modificamos amplamente em relação ao projeto original do Governo. Ela traz um conjunto de novidades, desde a definição do sistema nacional de avaliação às estratégias todas que estão desenvolvidas.

Temos quantas estratégias na meta 7? Acho que é a maior meta do ponto de vista de estratégias e de abrangência. São 35 estratégias na Meta 7. Talvez tenha sido a maior contribuição que a Comissão Especial teve, em relação à Meta 7, das diversas entidades. Aqui estão consignados objetivos de qualidade, de atingimento das metas de qualidade do sistema educacional do País.

7.2) Constituir em colaboração com a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto (nacional) de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.

Essa estratégia praticamente já estava consignada, mas teve uma colaboração de redação do Deputado Rogério Marinho e do Deputado Izalci.

Se não há destaques, vamos para frente. (Pausa.)



Meta 7. Todos os senhores sabem do que diz respeito a Meta 7: em 2012, a média do resultado do PISA, 417 pontos; em 2015, 438; em 2018, 455; em 2021, 473.

É claro que nós não sabemos se o projeto vai ser aprovado neste ano, se nós vamos terminá-lo neste ano...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI – Não! A votação do PNE, porque ele vai para o Senado. Nós aqui da Câmara não temos esse controle. Então, como ele vai para o Senado ainda, e no Senado pode demorar 1 mês, pode demorar 6 meses, não temos esse controle.

Então, eu achei melhor não mexer e nem procurar o Ministério da Educação para redefinir, por causa das datas e das médias previstas, as datas previstas das médias do PISA. Há média prevista já para este ano, de 417, porque a previsão era de que o projeto pudesse ter sido votado no ano passado, o do Plano Nacional de Educação.

7.20) Estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica e parâmetros curriculares nacionais comuns, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.

Essa é uma proposta da Deputada Dorinha, que está consignada no texto. Acho que ela absorve, contempla a perspectiva de se trabalhar com as expectativas de aprendizagem, com os direitos de aprendizagem e coloca a responsabilidade pela definição dos direitos e objetivos.

7.21) A União, em regime de colaboração com os entes federados subnacionais, estabelecerá, no prazo de dois anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a ser utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos



relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.

Essa é uma proposta que a Campanha Nacional pelo Direito à Educação trouxe, como diversas outras, mas essa foi a mais recente. Muito desse texto tem a contribuição intelectual, toda a energia da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. O Daniel Cara, que é um dos que a representam e está sempre sob a coordenação, tem estado permanentemente aqui, contribuindo para a formulação do texto do Plano Nacional.

Então, em relação à redação dessas metas e desses conceitos, tivemos a contribuição da nossa assessoria aqui da Câmara, do Ricardo, do Paulo Sena, da Kátia, da Carla, da Aparecida, da Carolina, da Cláudia, e também a contribuição do Daniel Cara, do Prof. Ângelo, do Cordioli, da Carlinha, do Arlindo.

O Ricardo é impossível esquecer, porque ele conhece o plano de cor e salteado. Se eu precisar de qualquer coisa – por isso ele está aqui, bem pertinho de mim aqui. Sussurra no meu ouvido o Ricardo. *(Risos.)*

A 7.33 diz o seguinte – eu vou fazer a leitura:

7.33) Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

Esse é um destaque para bibliotecários, para agentes de leitura.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Você quer fazer depois? Vai anotando os seus destaques, Deputado Ivan.

Esse programa é uma sugestão que nós trouxemos para o texto. Não recebeu nenhuma emenda, nenhum destaque, mas é para trabalhar a questão da formação de leitura e constituir o hábito de leitura dessa Política Nacional de Livro e Leitura que está no Ministério da Cultura, para que se faça uma interface, uma sinergia com



as políticas educacionais do nosso País. Então, que esse programa possa ser desenvolvido em parceria com o Ministério da Educação e o Ministério da Cultura, para o hábito de leitura das crianças, desde a educação infantil até o ensino superior, e que também desenvolva o hábito de leitura, o gosto pela leitura pelas comunidades em volta das escolas.

Por isso, a possibilidade de um programa no sentido de capacitar os professores e as bibliotecárias de cada instituição. Lá no meu Estado, em Curitiba, um tempo atrás, essa política não foi levada à frente, mas o ex-Prefeito Rafael Greca constituiu nas escolas municipais de Curitiba um farol, que tinha até a forma de um farol, como o Farol de Alexandria. Na parte debaixo do farol, que era um pedaço da escola, uma área da escola aberta para a comunidade, instalou-se a biblioteca para ser utilizada pelos estudantes, pela comunidade escolar e, ao mesmo tempo, pela comunidade onde a escola estava situada. No entanto, faltou uma complementação, que é exatamente essa política de mediação de capacitação de leitores, que é um programa exitoso na Colômbia, na França e em vários países europeus, mas no Brasil ainda não tem a dimensão que deveria ter. Por isso, nós estamos dando um realce aqui para que isso se consolide como uma política nacional a ser pactuada entre os...

7.34) Em articulação com Estados, Municípios e Distrito Federal, instituir programa nacional de formação de professores e alunos para promover e consolidar uma política de preservação da memória nacional.

Ou seja, a memória, os museus, o cuidado com a nossa história podem estar articulados em programas junto com as nossas crianças e com os nossos professores. Mas a qualquer Deputado que queira fazer algum destaque, esse é um bom tema para nós discutirmos. Podemos melhorar a redação, podemos construir um novo entendimento.

7.35) Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.

É uma contribuição da Profa. Dorinha.



Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e nove anos, de modo a alcançar o mínimo de doze anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos vinte e cinco por cento mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE.

Da Meta 8 nós não tivemos nenhum destaque.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para noventa e três vírgula cinco por cento até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em cinquenta por cento a taxa de analfabetismo funcional.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Destaque.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Destaque? O Deputado Paulo Rubem está pedindo destaque. O Deputado Paulo Rubem pede destaque da Meta 9.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, vinte e cinco por cento das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.

Estratégia 10.4:

10.4) Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos, articulada à educação profissional.

Essa é uma emenda do Deputado Nelson Marchezan, que foi acolhida. Na realidade, o texto estava inadequado, e sofreu essa correção com o destaque proposto pelo Deputado Nelson Marchezan.

10.6) Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação à



preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e de cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e dessas alunas.

Novamente, aqui nós recebemos e acatamos a emenda do Deputado Nelson Marchezan, que troca o termo anterior por “articulando”.

Meta 10.7...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Relator, apenas... Há um dado que me passou em branco. Também peço destaque do *caput* da Meta 10, por favor.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Meta 10: oferecer no mínimo 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Isso. Destaque-se isso aí.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - ...à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amim) - Se, por acaso, algum Deputado ou Deputada não tiver marcado presença no plenário, seria bom que o fizesse, porque a sessão está indo para...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - É votação nominal? *(Pausa.)*

Bem, Deputado Paulo Rubem, o senhor pediu destaque da Meta 10, não é?

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Isso.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - E outro do *caput*, não é?

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Isso.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - E outro também da Meta 9, não é?

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Isso, isso.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Não, ele... São dois destaques: Meta 10 e Meta 9.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - A luzinha amarela está piscando. Isso significa que há Ordem do Dia. Já há um requerimento em votação.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - O senhor vai encerrar a reunião?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Eu, não.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - O senhor vai esperar o Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Eu vou esperar o Presidente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Com a Ordem do Dia não pode haver votação, mas a discussão e a leitura podem continuar.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Eu vou ler o próximo destaque.
(Pausa.)

Estratégia 10.7:

10.7) Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

Sr. Presidente, eu acho que vou aguardar um pouquinho o Deputado Lelo chegar, porque nós estamos com três ou quatro Deputados apenas. Os outros Deputados também foram...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Seis Deputados.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Sete.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Dois, três, quatro, cinco, seis.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Sete, sete. Seis?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Seis. Eu só não quero, vejam bem, ficar com o encargo de tomar a providência que o Regimento determina.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Determina?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Determina.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Então, V.Exa....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Não, não é por *quorum*. É porque há Ordem do Dia, e há votação. Está havendo votação.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - V.Exa. pode...



A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Eu queria saber, Presidente, se amanhã, como o acertado no calendário era nós termos votação e reunião em 22 e 23 de maio para apreciar o texto do Relator, se amanhã nós vamos manter, uma vez que houve um pedido de adiamento na outra semana, vamos manter a reunião do PNE. Qual é a expectativa?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Eu não posso fixar; agora, eu acho que, pela natureza da matéria, se a reunião cair, como o Regimento determina, nós devemos já deixar convocada, em comum acordo, uma nova reunião, e eu sugiro que seja amanhã.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Sim, nós temos uma urgência. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - O Deputado Ivan Valente não vai concordar? A reunião vai ter de cair. Eu não queria ficar com este encargo, mas eu acho que nós somos aqui seis, sete Deputados agora. Primeiro, há Ordem do Dia, e há votação. Há Ordem do Dia e há votação, a reunião vai ter de ser suspensa. Mesmo eu não querendo ficar com este encargo, isto é legal, é do Regimento. Então, a pergunta é a seguinte: quando é que será a próxima? Eu sugiro que seja amanhã. *(Palmas.)*

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Para mim, não há problema algum em ser amanhã; agora, se for hoje é melhor ainda, à noite, se quiserem, depois do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Mas está havendo sessão extraordinária!

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Depois do plenário. O problema não é esse, ouviu, Amin? O problema é o seguinte: nós temos de chegar à Meta 20 e discutir o financiamento da educação, para não enganar ninguém aqui. *(Manifestações na plateia. Palmas.)* Essa é que é a questão.

Não adianta, porque tudo que o Relator está acordando, tudo que o Relator está recebendo, assimilando etc., ainda vai para o Plenário, vai para o Senado. Vejam, já se discutiu bastante; o problema principal é o seguinte: não há plano, não há plano, ninguém alcança meta em prazo algum se não houver recursos *(palmas)*,



e essa é a discussão de fundo, a que nós não chegamos ainda. Nós estamos aí na Meta... Qual meta, Relator? Meta 8? Meta 10?

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Meta 10.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Com a chegada do Presidente, eu vou devolver a cadeira.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Isso. Então, essa é que é a questão, entendem? E não há *quorum* por quê? Eu não sei por quê. Eu não tenho...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Com a minha... Vou fazer-lhes... Agora eu corto-lhe a palavra. Deixe-me fazer o relato para ele, Deputado. Conceda-me a palavra.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Faça o relato então, Amin.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - O relato é o seguinte, Presidente: eu assumi aqui, em caráter precário, a Presidência. Há Ordem do Dia. Há Ordem do Dia, e a reunião vai ter de cair. A pergunta é: quando é que teremos a nossa nova reunião? Aliás, é um pedido.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Eu gostaria de dizer, na verdade...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - E o Deputado Ivan Valente aduziu a isso a prioridade da Meta 20.

Passo-lhe a palavra, com muita satisfação. E não há nenhuma precariedade, muito menos capilar.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Presidente, o meu questionamento é no sentido de que a previsão, naquele acordo de procedimento, seria sessões seguidas, dias 22 e 23, para votação do parecer, e em face da complementação de voto houve o adiamento para o dia 29. É lógico que nós não vamos ter condições de fechar hoje, até porque vamos ter de encerrar; então, a minha sugestão é de que amanhã se mantenha a lógica da votação, até considerando a situação — em que nós temos de pensar — dos nossos prazos, que são extremamente reduzidos para finalizar, e nós já estamos com quase 15 dias de atraso daquela previsão inicial, e nem começamos a discutir os destaques. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu, pessoalmente... Combinando aqui com o nosso Relator, nós vimos quão rica foi e está sendo a



leitura dos destaques, tanto para esclarecimento pontual quanto para o acúmulo de debates ao término dela, mesmo que extrarregimentalmente, não é? Mas a realidade mostrou-nos a importância desse segmento.

A proposição que nós estamos fazendo aqui é: nós chegamos à Meta 10; temos, no plenário, a Ordem do Dia em andamento; que nós, amanhã, possamos ler o conjunto das outras 10, ainda no processo de instalação de votação em que estamos. Com certeza teremos o debate, e já vamos ter uma previsão de votação para o dia 12 de junho, como uma sequência, porque amanhã nós vamos ter essa movimentação, e na primeira semana de junho teremos um feriado, o que torna a semana quebrada; por isso o dia 12.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Eu acho que amanhã nós teríamos de ler e, se der tempo, votar. (*Palmas.*) Eu acho que nós estamos postergando uma coisa que não tem sentido adiar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O problema não é votar, Deputada Dorinha. O problema é haver qualidade de debate...

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - É por isso eu estou dizendo, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - ...e informações acumuladas que nos permitam fazer o processo de votação.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - A pauta da reunião de hoje previa a apresentação de complementação de voto e votação do parecer do Relator. A minha proposta é de que a mesma pauta seja transferida para amanhã. Obviamente, se o debate prosseguir, nós não vamos chegar à votação, mas acho estranho já deliberarmos que não vai haver tempo de votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputada Dorinha, seu encaminhamento está aceito pela Presidência, e amanhã, às 14h30, nós vamos ver se o plenário continua à disposição, caso em que nós continuaremos o debate e se der, se houver tempo, a votação.

Tem a palavra o Deputado Angelo Vanhoni para sua consideração final.



O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Só para deixar claro, quando nós aprovamos esse encaminhamento, nós pensávamos na leitura do relatório — nós deixamos isto claro —, ressaltados os destaques, porque os destaques...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Sim, mas os destaques nós deixamos... Lembrem-se de que nós combinamos de fazer a votação dos destaques na outra semana? Então, esse foi o acordo a que nós procedemos na reunião passada.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sim, mas nós votaríamos o seu parecer.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Não, nós podemos até votar o parecer. Por quê?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Sim, nós estamos de acordo com...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Porque é claro que a situação financeira é importante, nós sabemos disso, e nós ainda estamos mantendo conversas a respeito da questão financeira; quer dizer, alguma coisa nova pode acontecer nos próximos dias, e nós gostaríamos de poder manter esse acordo que nós fizemos.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Sim, da minha parte está o.k.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Está bom.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O.k.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Da minha parte, está mantido.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, está havendo votação nominal.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Então, temos de ir para lá.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Temos de cancelar mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Bem, nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos.



Convoco reunião ordinária, destinada à continuidade da leitura e possível votação do texto base do Relator, para quarta-feira, amanhã, às 14h30, no Plenário 12.

Informo que as comunicações das próximas reuniões serão encaminhadas pelos *e-mails* institucionais aos Srs. Deputados e Deputadas, membros das Lideranças e consultores, no prazo regimental.

Está encerrada a reunião.